



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRESI Nº 1.475 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO MPRJ N.º 028/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/010537/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Regis Lopes de Souza, Id Funcional 5149398-5, em substituição ao Ricardo Marcelo da Silva, ID. 4459432-1, nomeado pela Portaria INEA PRES N° 1207, de 28 de fevereiro de 2023. para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio MPRJ n.º 28/2022, celebrado entre o Ministério

Público do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, cujo objeto é a união de ações com o objetivo de promover e viabilizar a permanente troca de informações, elementos materiais e outros dados, em especial aqueles identificados pelo INEA, no exercício de suas respectivas atribuições, relativos às ações de fiscalização relacionadas às ocupações e às construções ilegais, localizadas em unidades de conservação da natureza ou em áreas de preservação permanente, realizadas em diversas áreas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA PRES N° 1207, de 28 de fevereiro de 2023, publicada em 02.03.2023, D.O n° 39, página 21.

Rio de Janeiro 08 de dezembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.12.2025, DO n° 227, página 23